

À Comissão Executiva da Especialização  
Para apreciação e parecer

Luís Gonçalves 19/11/15  
Bastonário



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

ORDEM DOS ENGENHEIROS  
G.D.N.  
6/11/2015  
N.º de entrada 1345

REQUERIMENTO PARA OUTORGA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

lançado PEI / sigma  
Genino

Exmo. Senhor Bastonário da  
ORDEM DOS ENGENHEIROS  
Av. António Augusto de Aguiar, N.º 3-D  
1069-030 LISBOA

Nome JOÃO BELARD DA FONSECA CORREIA  
Residente em LARGO DA GRAÇA 71-4-ESQ 1170-165 LISB  
Telm. 93 512 9176 Telef.(serviço) 217 615 220 Fax: 21 76 152 28  
Email joabelard@terraforma.pt Data de nascimento 15/4/81, diplomado  
em Engenharia DO TERRITÓRIO por IST / UTL,  
com a Classificação final de 14 valores, no ano de 2004, membro efetivo da Ordem dos  
Engenheiros n.º 45650, com o nível de qualificação profissional, vem requerer que lhe seja  
outorgado o título de Engenheiro Especialista em PLANEAM. E ORD. TERRITÓR

Para o efeito junta a seguinte documentação:

- Curriculum vitae segundo o modelo europeu ou formato similar, com suficiente detalhe nas componentes escolar e profissional;
- Elementos para apreciação da candidatura constituídos por:
  - resumo de atividade profissional demonstrativa de pelo menos dez anos de exercício na área da especialização e relevante para salientar o mérito profissional, tanto pelos trabalhos realizados de natureza profissional técnica e/ou científica, como pelas responsabilidades assumidas;
  - documentação de trabalhos profissionais, técnicos e/ou científicos efetuados ou orientados pelo candidato, que relevem para a atribuição do título.
- Outros elementos que considere com interesse para a atribuição do título.

Lisboa, 6 de Novembro de 2015

João Belard F Correia  
(assinatura)

NOTA: Após despacho pretendo:

Reaver trabalhos  Não reaver trabalhos:

Mod. Esp2009

De acordo com o processo e da apreciação do CV do candidato Especialista e ainda do parecer da CE da Especialização, o Conselho Nacional do Colégio de Engenharia civil concorda com o parecer FAVORÁVEL da outorga do título de Especialista em Planeamento e Ordenamento do Território

## PARECER SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

### EM PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### AO ENG. JOÃO BELARD DA FONSECA CORREIA

Ordenamento do Território  
5 Fev 2016  
Luís Carlos

Visto, 19/02/2016

Luís Carlos

1. O presente parecer é elaborado nos termos do Regulamento das Especializações da Ordem dos Engenheiros, em vigor, segundo todos os aspetos a ponderar e identificados nas alíneas seguintes, com vista à outorga do título de especialista em Planeamento e Ordenamento do Território.

#### a) Valor profissional, científico e técnico dos elementos curriculares

O candidato apresenta uma experiência profissional diversificada e valiosa em planeamento e ordenamento do território, iniciada em 2004, especializada em Planeamento e Ordenamento do Território e também em áreas disciplinares conexas como reabilitação urbana, transportes/mobilidade, aspetos ambientais em planeamento territorial, e cartografia de riscos.

#### b) Conhecimentos e grau de competência profissional

Para além de licenciado em Engenharia do Território (Curso de 5 anos, IST - Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa, 2004), o candidato está a frequentar, no presente ano letivo, o curso de pós-graduação em Gestão e Avaliação do Imobiliário no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa, que lhe conferirá habilitações académicas relevantes para a especialização.

#### c) Relevância da atividade profissional

A experiência do candidato no domínio de especialização é muito relevante: como profissional foi membro de várias equipas de planeamento responsáveis pela elaboração de numerosos instrumentos de gestão territorial nas várias tipologias e escalas, e mais recentemente foi coordenador daquelas equipas.

#### d) Extensão da experiência profissional

A extensão da experiência profissional do candidato no âmbito da especialização é já longa, sobretudo considerando que se iniciou há onze anos. Tendo iniciado a sua vida profissional em 2004, centrou sempre as suas atividades no Planeamento e Ordenamento do Território, tendo o seu

desempenho sido não só intenso, como relevante e diversificado. O candidato encontra-se numa fase de ascensão profissional no âmbito da especialização, bem como de completamento da sua formação académica.

**e) Formação complementar de índole académica ou profissional**

O candidato está a frequentar, no presente ano letivo, o curso de pós-graduação em Gestão e Avaliação do Imobiliário no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa, que lhe conferirá habilitações académicas relevantes para a especialização.

**f) Experiência como formador**

O candidato não dispõe de experiência como formador.

**g) Produção editorial**

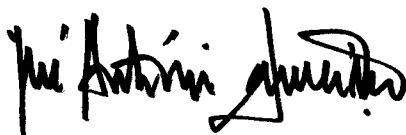
A produção editorial do candidato centra-se em artigos de opinião publicados na imprensa.

**h) Inscrição em organizações científicas, técnicas e outras, nacionais e estrangeiras, e participação nas realizações das mesmas**

Para além de membro sénior da Ordem dos Engenheiros, o candidato é membro da Associação dos Urbanistas Portugueses.

2. Face aos elementos curriculares apresentados com a candidatura a especialista e à apreciação acima, sou de opinião que deve ser outorgado sem reserva o título de especialista em Planeamento e Ordenamento do Território ao candidato.

Porto, 29 de janeiro de 2016



José António Marques Salgado Lameiras